

**TERMO DE ADESÃO DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ AO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
4/2015, CELEBRADO ENTRE A
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, O
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO, A ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO
BRASIL E O INSTITUTO RUI BARBOSA.**

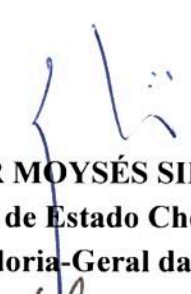
O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com sede na rua Sena Madureira, 1047, Centro, Fortaleza-CE, CNPJ nº 09.499.757/0001-46, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR, portador da cédula de identidade nº 124658-80 e do CPF nº 267.859.003-87, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015, celebrado entre a **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, o MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL e o INSTITUTO RUI BARBOSA**, visando a conjugação de esforços no intuito de fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) pelos Estados e Municípios brasileiros, especialmente o que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos partícipes à Rede Siconv.

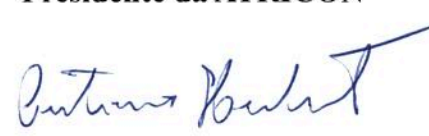
A **Controladoria-Geral da União** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

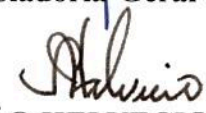
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

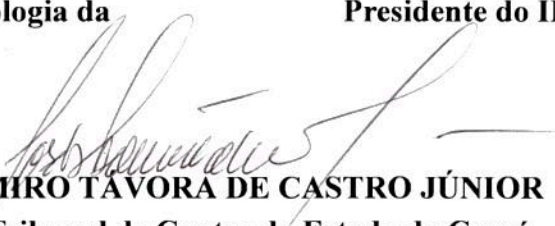
Brasília, 1º de dezembro de 2015.


VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente da ATRICON


VALDIR MOYSÉS SIMÃO
Ministro de Estado Chefe da
Controladoria-Geral da União


CRISTIANO ROCHA HECKERT
Secretário de Logística e Tecnologia da
Informação do MP


SEBASTIÃO HELVECIO R. CASTRO
Presidente do IRB


JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

BA



Instituto Rui Barbosa
Associação Civil de Estudos e Pesquisas dos Tribunais de Contas
www.institutoruibarbosa.org.br

Controladoria-Geral
da União



TCE-PE / DIPR
PETCE Nº 69632/15
Ministério
do Planejamento



TERMO DE ADESÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2015, CELEBRADO ENTRE A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, O MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL E O INSTITUTO RUI BARBOSA.

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia, com sede na Av. Centro Administrativo da Bahia - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CNPJ nº 14.674.303/0001-02, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO, portador da cédula de identidade nº 1576918 e do CPF nº 217.430.375-20, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015, celebrado entre a **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, o **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, a **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL** e o **INSTITUTO RUI BARBOSA**, visando a conjugação de esforços no intuito de fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) pelos Estados e Municípios brasileiros, especialmente o que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos partícipes à Rede Siconv.

A **Controladoria-Geral da União** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

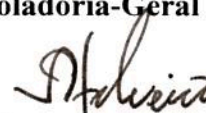
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 1º de dezembro de 2015.

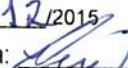

VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente da ATRICON


VALDIR MOYSÉS SIMÃO
Ministro de Estado Chefe da
Controladoria-Geral da União


CRISTIANO ROCHA HECKERT
Secretário de Logística e Tecnologia da
Informação do MP


SEBASTIÃO HELVECIO R. CASTRO
Presidente do IRB


INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Expediente Recebido pelos Correios
Postado em 07/12/2015 Prot: ECT-4463
Recebido no TCE-PE em 11/12/2015
Matrícula: 8055 Rubrica: 

PE



Instituto Rui Barbosa
Associação Civil de Estudos e Pesquisas dos Tribunais de Contas
www.institutoruibarbosa.org.br



TERMO DE ADESÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2015, CELEBRADO ENTRE A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, O MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL E O INSTITUTO RUI BARBOSA.

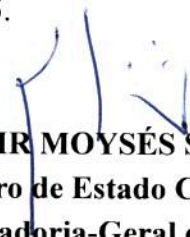
O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com sede na rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife-PE, CNPJ nº 11.435.633/0001-49, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro VALDECIR FERNANDES PASCOAL, portador da cédula de identidade nº 7.751.883 SSP-PE e do CPF nº 646.388.634-34, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015, celebrado entre a **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, o **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, a **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL** e o **INSTITUTO RUI BARBOSA**, visando a conjugação de esforços no intuito de fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) pelos Estados e Municípios brasileiros, especialmente o que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos partícipes à Rede Siconv.

A **Controladoria-Geral da União** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

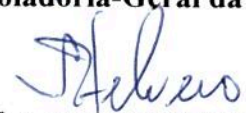
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 1º de dezembro de 2015.


VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente da ATRICON


VALDIR MOYSÉS SIMÃO
Ministro de Estado Chefe da
Controladoria-Geral da União


CRISTIANO ROCHA HECKERT
Secretário de Logística e Tecnologia da
Informação do MP


SEBASTIÃO HELVECIO R. CASTRO
Presidente do IRB


VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco



**TERMO DE ADESÃO DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 4/2015, CELEBRADO ENTRE A
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, O
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO, A ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO
BRASIL E O INSTITUTO RUI BARBOSA.**

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Sete de Setembro, 388, Porto Alegre-RS, CNPJ nº 89.550.032/0001-74, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro CEZAR MIOLA, portador da cédula de identidade nº 3015158128 e do CPF nº 374.370.380-72, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015, celebrado entre a **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, o MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL e o INSTITUTO RUI BARBOSA**, visando a conjugação de esforços no intuito de fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) pelos Estados e Municípios brasileiros, especialmente o que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos partícipes à Rede Siconv.

A **Controladoria-Geral da União** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 1º de dezembro de 2015.

VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente da ATRICON

VALDIR MOYSÉS SIMÃO
Ministro de Estado Chefe da
Controladoria-Geral da União

CRISTIANO ROCHA HECKERT
Secretário de Logística e Tecnologia da
Informação do MP

SEBASTIÃO HELVECIO R. CASTRO
Presidente do IRB

CEZAR MIOLA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

RN

CON

CONSELHO DE CONTAS DO RIO GRANDE DO NORTE



Instituto Rui Barbosa
Associação Civil de Estudos e Pesquisas dos Tribunais de Contas
www.institutoruibarbosa.org.br

Controladoria-Geral da União

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Ministério do Planejamento

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

TERMO DE ADESÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2015, CELEBRADO ENTRE A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, O MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL E O INSTITUTO RUI BARBOSA.

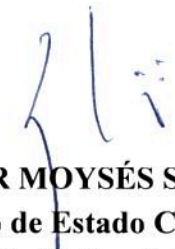
O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis Natal - RN, CNPJ nº 12.978.037/0001-79, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES, portador da cédula de identidade nº 1215312 e do CPF nº 737.262.494-00, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015, celebrado entre a **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, o **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, a **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL** e o **INSTITUTO RUI BARBOSA**, visando a conjugação de esforços no intuito de fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) pelos Estados e Municípios brasileiros, especialmente o que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos partícipes à Rede Siconv.

A **Controladoria-Geral da União** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 1º de dezembro de 2015.

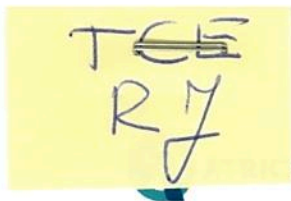

VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente da ATRICON


VALDIR MOYSÉS SIMÃO
Ministro de Estado Chefe da
Controladoria-Geral da União


CRISTIANO ROCHA HECKERT
Secretário de Logística e Tecnologia da
Informação do MP


SEBASTIÃO HELVECIO R. CASTRO
Presidente do IRB


CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte



ON

ASSOCIACAO
NACIONAL DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL**Instituto Rui Barbosa**
Associação Civil de Estudos e Pesquisas dos Tribunais de Contas
www.institutoruibarbosa.org.br

**TERMO DE ADESÃO DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
4/2015, CELEBRADO ENTRE A
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, O
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO, A ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO
BRASIL E O INSTITUTO RUI BARBOSA.**

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com sede na Praça da República, 70 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, CNPJ nº 30.051.023/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 92010356-1 e do CPF nº 322.744.087-34, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015, celebrado entre a **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, o **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, a **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL** e o **INSTITUTO RUI BARBOSA**, visando a conjugação de esforços no intuito de fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) pelos Estados e Municípios brasileiros, especialmente o que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos partícipes à Rede Siconv.

A **Controladoria-Geral da União** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

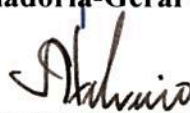
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 1º de dezembro de 2015.


VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente da ATRICON


VALDIR MOYSÉS SIMÃO
Ministro de Estado Chefe da
Controladoria-Geral da União


CRISTIANO ROCHA HECKERT
Secretário de Logística e Tecnologia da
Informação do MP


SEBASTIÃO HELVECIO R. CASTRO
Presidente do IRB


JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

MG

CON

**Instituto Rui Barbosa**
Associação Civil de Estudos e Pesquisas dos Tribunais de Contas
www.institutoruibarbosa.org.brControladoria-Geral
da UniãoGOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORAMinistério
do PlanejamentoGOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

**TERMO DE ADESÃO DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
4/2015, CELEBRADO ENTRE A
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, O
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO, A ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO
BRASIL E O INSTITUTO RUI BARBOSA.**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com sede na Av. Raja Gabáglia, 1315 - Luxemburgo, Belo Horizonte - MG, CNPJ nº 21.154.887/0001-07, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro SEBASTIÃO HELVECIO RAMOS DE CASTRO, portador da cédula de identidade nº 2106904 e do CPF nº 009.801.296-72, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015, celebrado entre a **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, o **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, a **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL** e o **INSTITUTO RUI BARBOSA**, visando a conjugação de esforços no intuito de fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) pelos Estados e Municípios brasileiros, especialmente o que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos partícipes à Rede Siconv.

A **Controladoria-Geral da União** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

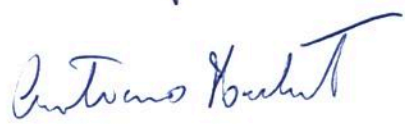
Brasília, 1º de dezembro de 2015.



VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente da ATRICON



VALDIR MOYSÉS SIMÃO
Ministro de Estado Chefe da
Controladoria-Geral da União



CRISTIANO ROCHA HECKERT
Secretário de Logística e Tecnologia da
Informação do MP



SEBASTIÃO HELVECIO R. CASTRO
Presidente do IRB



SEBASTIÃO HELVECIO RAMOS DE CASTRO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ES

ICON

**Instituto Rui Barbosa**
Associação Civil de Estudos e Pesquisas dos Tribunais de Contas
www.tribunais.org.brControladoria-Geral
da UniãoGOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORAMinistério
do PlanejamentoGOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

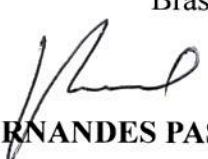
**TERMO DE ADESÃO DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
4/2015, CELEBRADO ENTRE A
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, O
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO, A ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO
BRASIL E O INSTITUTO RUI BARBOSA.**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com sede na rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, portador da cédula de identidade nº 428335-SSP/ES e do CPF nº 753.207.487-20, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015, celebrado entre a **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, o **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, a **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL** e o **INSTITUTO RUI BARBOSA**, visando a conjugação de esforços no intuito de fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) pelos Estados e Municípios brasileiros, especialmente o que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos partícipes à Rede Siconv.

A **Controladoria-Geral da União** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

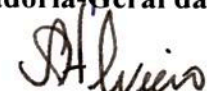
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 1º de dezembro de 2015.


VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente da ATRICON


VALDIR MOYSÉS SIMÃO
Ministro de Estado Chefe da
Controladoria-Geral da União


CRISTIANO ROCHA HECKERT
Secretário de Logística e Tecnologia da
Informação do MP


SEBASTIÃO HELVECIO R. CASTRO
Presidente do IRB


DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo